



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Rafael Correia Garcez, Cabo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte mensagem:

No dia 2 de junho de 2025, a equipe composta pelo Cabo Marcos Aurélio dos Santos Martins e pelo Cabo Rafael Correia Garcez, integrantes da guarnição do 2ºGP/1ºPEL/2ªCIA/34ºBPM – Paulo Lopes, foi acionada por telefone para atender uma ocorrência envolvendo possível tentativa de suicídio e incêndio em residência, no bairro Morro Agudo, município de Paulo Lopes/SC.

Na ocasião, ao lado de sua guarnição, o militar enfrentou situação crítica ao adentrar residência em chamas, onde encontrou o cidadão Luciano Duarte Silvano inconsciente e gravemente ferido. A vítima foi retirada da casa com rapidez e conduzida pela própria guarnição até o Hospital de Imbituba, ante a impossibilidade de acionamento do Samu e Bombeiros e ausência de profissionais no posto de saúde local.

Esse requerimento busca, assim, reconhecer e enaltecer a atitude exemplar do Cabo Rafael Correia Garcez, que, com bravura, honra a farda inspira a sociedade com seu ato de coragem e humanidade.

A atuação dos policiais reflete, de maneira exemplar, o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a preservação da vida, sendo motivo de orgulho para toda a corporação e inspiração para a sociedade catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, parabeniza Vossa Senhoria pela atitude exemplar, que, com bravura, honra a farda inspira a sociedade com seu ato de coragem e humanidade. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.

